INDICAÇÃO Nº 181/2025
Data: 25 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25498
EM 28/07/2025 às 15:32.
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja estudada a viabilidade de implantar redutores de velocidade (lombadas) nas proximidades da Igreja Coração de Deus, localizada na Avenida Elias Montoriano, nº 1231, bem como na Rua Tomiko Sugawara, em frente ao nº 22. Tal solicitação atende a uma reivindicação da comunidade local, que tem manifestado preocupação com a velocidade com que veículos transitam nesses trechos, colocando em risco a integridade física de pedestres e frequentadores da instituição.

Guaíra (PR), em 25 de julho de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

A instalação de lombadas nesses locais é medida necessária e urgente para garantir maior segurança aos moradores, condutores e, principalmente, aos pedestres que circulam pela região, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A via registra episódios frequentes de excesso de velocidade, o que torna arriscada a travessia dos pedestres, mesmo quando realizada em áreas sinalizadas. A presença de instituições religiosas e o fluxo constante de pessoas ampliam ainda mais a necessidade de controle da velocidade. Além disso, há relatos de quase-acidentes, principalmente nos horários de maior movimentação.

Diante disso, a implantação de lombadas servirá como um mecanismo eficiente para forçar a desaceleração dos veículos e minimizar o risco de acidentes, promovendo assim a segurança e o bem-estar de todos que utilizam essas vias públicas. Ressalta-se, ainda, que esta é uma demanda antiga dos moradores da região, que esperam uma resposta efetiva do Poder Público diante das preocupações com a segurança viária.